

PORTARIA CRCSP N.º 055 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**COMISSÃO DE GESTÃO DA GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E COMPLIANCE NO ÂMBITO DO CRCSP**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCSP nº 1.093/11 de 03.10.2011 e suas atribuições,

CONSIDERANDO que o envolvimento de Conselheiros nas atividades inerentes aos objetivos do CRCSP, constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão;

CONSIDERANDO a Resolução do CFC nº 1.549/2018, que institui a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018-2027 estabelece o objetivo estratégico de "Garantir Qualidade e Confiabilidade nos Processos e Procedimentos", a fim de fortalecer a governança e a mitigação de riscos;

CONSIDERANDO que um dos princípios da boa governança consiste no gerenciamento de riscos e na instituição de mecanismos de controle interno necessários ao monitoramento, assegurando a eficácia e contribuindo para a melhoria do desempenho organizacional,

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a **COMISSÃO DE GESTÃO DA GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E COMPLIANCE NO ÂMBITO DO CRCSP**, com a seguinte composição:

Coordenador:	Willian Pereira Pinto
Vice-Coodenador:	Takeru Horikoshi
Membros:	Eduardo José Rodrigues
	Marcio Zago
	Marcio Lerio da Silva
	Paulo Cesar Adorno
	Claudio Rafael Bifi
	Carlos do Carmo Rufino
	Veronica Moreira Nunes
	Marco Cesar Ruiz Lopes

Artigo 2º. A comissão terá como competências:

I – auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos na Resolução CFC 1.549/2018;

II – incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados, no Conselho, que promovam soluções para a melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;



PORTARIA CRCSP N.º 055 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**COMISSÃO DE GESTÃO DA GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL E COMPLIANCE NO ÂMBITO DO CRCSP**

III – Promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança e a mitigação de riscos,

IV - Analisar evidências de desconformidade em relação ao cumprimento da legislação vigente, monitorando a adoção de medidas corretivas de combate aos fatores de riscos, irregularidades e possíveis atos ilícitos detectados dentro das atividades desenvolvidas no CRCSP, de acordo com as normas e legislações que regem o CRCSP.

V – Sugerir informações para integrar o relatório de gestão, com vistas aos requisitos de boa administração;

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá vigência a partir de 03.12.2018 até 31.12.2019, devendo reportar-se à Vice Presidência de Administração e Finanças, e valer-se do apoio da Diretoria de Tecnologia e Infraestrutura e a Gerencia de Auditoria Interna, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 4º. A Comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 4 (quatro) integrantes.

Artigo 5º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, revogando a Portaria nº 044 de 05.09.2018, a partir de 03.12.2018 aos interessados, e archive-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.



Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente